



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

REQUERIMENTO Nº 1.720 DE 2019
(Do Sr. Paulo Ganime)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia – FPBioeconomia.

Senhor Presidente,

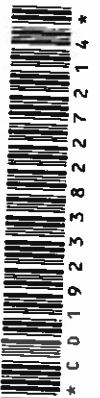
Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro e instauração da **Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia - FPBioeconomia**.

Em anexo encaminhamos a Ata de Fundação e o Estatuto da **Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia – FPBioeconomia**.

12 JUN. 2019

Sala das Sessões, 12 de JUNHO de 2019.

Deputado **PAULO GANIME**
NOVO/RJ





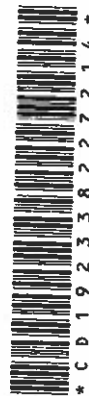
CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA
PELA INOVAÇÃO NA BIOECONOMIA – FPBIOECONOMIA

Às 12 horas do dia 11 de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se em assembleia na Câmara Federal os signatários de Termos de Adesão da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia – FPBioeconomia – com o objetivo de aprovar a Constituição da Frente Parlamentar, aprovar o estatuto da FPBioeconomia e eleger os membros da primeira Diretoria nos termos do artigo 12 do Estatuto. Iniciada a Assembleia, foi designado Presidente o Deputado Federal Paulo Ganime, primeiro signatário da Frente, conforme minuta do Estatuto, colocada em votação e aprovada por unanimidade assim como a proposta de fundação da FPBioeconomia após apresentação dos objetivos da Frente e do texto de seu Estatuto. Ato contínuo foi designada pelo presidente e aprovada em votação a primeira Diretoria da FPBioeconomia, que ficou assim composta: Presidente – Deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ); 1º Vice-presidente – Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP); 2º Vice-presidente – Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS); 3º Vice-presidente da Câmara – Deputado Marcos Pereira (PRB/SP); Coordenador Político do Senado – Senador Izalci Lucas (PSDB/DF); Coordenadora Setorial – Indústria de Cuidados Pessoais e da Casa – Deputada Greyce Elias (AVANTE/MG); Coordenadora Temática – Inovação e Produtividade: Deputada Angela Amin (PP/SC); e Coordenador Temático – Economia Circular – Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP). Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos e eu, Deputado Paulo Ganime, lavrei a presente ata.

Deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia)

Art.1º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), é uma entidade associativa suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, no âmbito do Congresso Nacional, com atuação, sede e foro na Capital, Brasília/DF, e regida por este Estatuto.

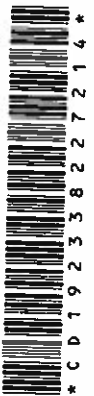
Parágrafo único: A bioeconomia engloba toda cadeia de valor que é orientada pelo conhecimento científico avançado e a busca por inovações tecnológicas na aplicação de recursos biológicos e renováveis em processos industriais para gerar atividade econômica circular e benefício social e ambiental coletivo.

Art.2º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia tem as seguintes finalidades:

1. Construir uma visão de futuro para o Brasil que valorize o uso ético e sustentável da biodiversidade, da biomassa e do conhecimento em biotecnologia para agregar valor à economia, revitalizar e expandir a produção industrial para todas as regiões do país, e oferecer prosperidade justa e equitativa, garantindo acessibilidade, oportunidades e bem-estar a todos os brasileiros;
2. Fomentar no país um ambiente que induza, num curto prazo, a bioeconomia representar uma fatia robusta do PIB brasileiro, consolidando o país como um líder e referência tecnológica na transição global para uma economia de baixo carbono.
3. Incentivar a modernização da legislação federal buscando reduzir os riscos e custos de investimentos em inovação e elevar os níveis de atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção industrial da bioeconomia no país;
4. Defender políticas públicas e instrumentos de incentivo à inovação, produtividade e competitividade que estabeleçam um campo de jogo nivelado entre os setores econômicos e que considerem suas externalidades ambientais e sociais.
5. Promover debates de forma neutra, inclusiva, e em bases técnicas, e construir massa crítica no poder legislativo visando concretizar o potencial oferecido pela bioeconomia para compatibilizar a preservação do meio ambiente e da biodiversidade com o desenvolvimento econômico e social do Brasil;
6. Propor ações no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal que contribuam para estabelecer uma indústria 4.0 estado da arte no Brasil alavancada por inovações advindas da biologia e biotecnologia moderna.
7. Defender investimentos públicos em pesquisa, tecnologia, inovação e outras ações estratégicas que possam assegurar a viabilidade de investimentos em biorrefinarias e em biotecnologia industrial no país;
8. Colaborar com organismos e governos internacionais para a construção de um arcabouço institucional global para a bioeconomia que seja favorável aos interesses nacionais;
9. Estimular investimentos em educação e no aprendizado sistêmico nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática orientados à inovação na bioeconomia;
10. Defender o enraizamento dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) pelo setor privado, sociedade civil e governo para gerar inovação, produtividade, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

Art.3º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) tem como referência de atuação os princípios normativos constitucionais que fundamentam a ordem econômica brasileira, em especial as do art.170 da Constituição Federal.

Art.4º A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

- **Membros Efetivos:** os Deputados Federais e os Senadores da República que subscreveram o Termo de Adesão da Frente;
- **Membros Colaboradores:** A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) poderá contar, ainda, com apoio de Deputados Estaduais, Governadores, Vereadores e Prefeitos, além de representantes dos movimentos sociais e sindicais, dos Ministérios Públicos, Judiciário, conselhos, fóruns, entidades, associações e organizações sociais, instituições públicas e privadas relacionadas com os objetivos dessa Frente Parlamentar, como empresários, acadêmicos e trabalhadores do setor.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) poderá conceder anualmente premiações, certificados de mérito e títulos honoríficos a parlamentares, a outras autoridades, a organizações e a pessoas da sociedade civil em geral que se destacarem positivamente no âmbito bioeconomia do Brasil.

Art. 5º São direitos e deveres do filiado a esta Frente Parlamentar da Bioeconomia:

- Comparecer às reuniões convocadas e usar da palavra;
- Votar e ser votado nas eleições para composição da Comissão Executiva;
- Participar das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins dessa Frente Parlamentar.

Art. 6º São órgãos de Direção da Frente Parlamentar da Bioeconomia:

- A Assembleia Geral composta pelos Membros Efetivos, filiados a essa Frente Parlamentar;
- A Comissão Executiva composta por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes da Câmara dos Deputados, 1 (um) Vice-presidente do Senado Federal, 1 (um) Coordenador Político na Câmara dos Deputados, 1 (um) Coordenador Político no Senado Federal, Coordenadores setoriais e temáticos e até 10 (dez) representantes do Poder Executivo (federal, estadual e municipal), bem como a Secretaria Executiva.
- A Secretaria Executiva, a ser exercida pela Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI).

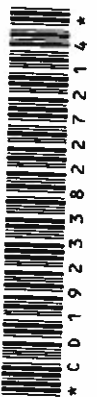
§ 1º. A Comissão Executiva poderá designar as atribuições, para os integrantes da Frente Parlamentar da Bioeconomia, para representá-la junto aos órgãos públicos e entidades privadas, federais, estaduais e municipais, inclusive no âmbito internacional.

§ 2º. A primeira Assembleia Geral será convocada pelo parlamentar primeiro signatário e será constituída pelos parlamentares que a subscreveram, com a seguinte finalidade:

1. constituir a Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
2. aprovar o Estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia); e
3. eleger o Presidente e Vice-Presidentes da Frente Parlamentar da Bioeconomia.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- Propor e aprovar modificações e revogações, totais ou parciais, ao estatuto da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Zelar pelo cumprimento da missão e finalidade da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Propor convênios e parcerias à Comissão Executiva;
- Debater proposições e questões relacionadas à missão e finalidade da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Eleger, a cada dois anos, e dar posse à Comissão Executiva, permitida a recondução;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

- Homologar termos de convênios, de parcerias e de contratos firmados pela Comissão Executiva;
- Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Comissão Executiva;
- Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Comissão Executiva ou por qualquer de seus membros;
- Homologar, analisar e aprovar o Plano de Trabalho da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), a ser proposto pela Comissão Executiva;
- Apreciar e/ou deliberar sobre proposições que sejam apresentadas por qualquer dos seus Membros, as quais serão enviadas a Comissão Executiva para os devidos encaminhamentos.

Parágrafo único: a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, anualmente, em mês a ser determinado pela Comissão Executiva, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 8º O Presidente da A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou por meio eletrônico, sem prejuízo dessa divulgação ocorrer simultaneamente por outros meios possíveis, diretamente aos parlamentares e aos demais Membros dessa Frente Parlamentar.

Parágrafo único: Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos seus Membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Membros presentes.

Art. 9º Compete à Comissão Executiva:

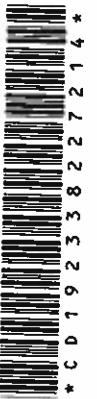
- Definir a periodicidade das suas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Instituir grupos de trabalho, atribuir funções externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;
- Deliberar, aprovar e encaminhar proposições que sejam apresentadas à Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Apreciar e analisar a proposta do plano de trabalho anual da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), e a apreciar e aprovar as contas e a gestão dos recursos financeiros;
- Elaborar boletins, publicações e comunicados da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia); e
- Aprovar a participação de novos membros à Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

§ 1º. O Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) convocará os membros da Comissão Executiva, para as suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, com antecedência mínima de três dias, através de divulgação por meio eletrônico, diretamente aos membros dessa Frente Parlamentar, sem prejuízo da divulgação por outros meios possíveis.

§ 2º. A Comissão Executiva reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos seus integrantes e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Membros presentes.

Art. 10º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), com o apoio da Comissão Executiva:

- Marcar audiências públicas, seminários, simpósios, debates e demais eventos e atividades da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

- Aprovar a proposta de Plano de Trabalho Anual da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) e promover a sua execução;
- Aprovar as propostas de pauta das reuniões da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Aprovar e planejar as suas ações prioritárias e preparar as propostas dos Planos de Trabalho da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como sugerir iniciativas e procedimentos legislativos que se refiram às ações em prol dos objetivos da Frente Parlamentar da Bioeconomia;
- Manter contato e buscar a colaboração com os órgãos dos demais poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais possuam relação com as finalidades da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Estabelecer a interlocução com os membros dos Grupos de Trabalho e demais parceiros;
- Promover a execução das atividades programadas para Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

Parágrafo único: o Presidente assumirá as funções da Comissão Executiva em caso de omissão ou ausência dos seus membros.

Art. 11º Compete à Secretaria Executiva:

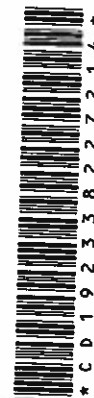
- Elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Elaborar propostas de pauta das reuniões da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia);
- Definir ações prioritárias e executar as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia); e
- Organizar e divulgar as atividades, programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia)
- Operacionalizar as atividades técnicas e administrativas da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) e gerenciar os recursos financeiros disponíveis para a execução do plano de trabalho anual;
- Assessorar as atividades dos Coordenadores Temáticos e apoiar a gestão de conteúdo e encaminhamentos.

Art. 12º Para efeito de instalação e trâmites legais da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia) será designado Presidente o primeiro signatário do Ato de Criação, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 1º. Após a criação e instalação da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia), o Presidente indicará os Vice-presidentes e os Coordenadores, para constituírem a Comissão Executiva.

Parágrafo único: após o encerramento do mandato, o Presidente será escolhido por meio de eleição pelos filiados à Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

Art. 13º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua homologação, na primeira Reunião Plenária da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia (FPBioeconomia).

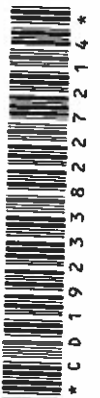




CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PAULO GANIME – NOVO/RJ

Brasília - DF, 11 de junho de 2019.

Deputado **PAULO GANIME**
NOVO/RJ



* C D 1 9 2 3 3 8 2 2 7 2 1 4 *



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

25/06/2019 11:47:11

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1720/2019
Autor da Proposição: PAULO GANIME E OUTROS
Data de Apresentação: 12/06/2019
Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia - FPBioeconomia.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	209 (+ 11 Senadores)
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	069
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	281

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALAN RICK	DEM	AC
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANGELA AMIN	PP	SC
21	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI

24	ÁTILA LIRA	PSB	PI
25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BACELAR	PODE	BA
27	BIBO NUNES	PSL	RS
28	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
29	BOSCO COSTA	PL	SE
30	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CELINA LEÃO	PP	DF
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CELSO SABINO	PSDB	PA
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHIQUELHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRIS TONETTO	PSL	RJ
45	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
48	CORONEL TADEU	PSL	SP
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DANILO CABRAL	PSB	PE
57	DARCI DE MATOS	PSD	SC
58	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
60	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
61	DENIS BEZERRA	PSB	CE
62	DIEGO GARCIA	PODE	PR
63	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
64	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
65	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ELIAS VAZ	PSB	GO
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE

73	FABIO REIS	MDB	SE
74	FÁBIO TRAD	PSD	MS
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
78	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
79	FRANCISCO JR.	PSD	GO
80	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
81	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
82	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
83	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
84	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
85	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
92	HEITOR FREIRE	PSL	CE
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HÉLIO COSTA	PRB	SC
95	HELIO LOPES	PSL	RJ
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
100	JÉSSICA SALES	MDB	AC
101	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
102	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ NUNES	PSD	BA
107	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
108	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
109	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
110	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
111	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
112	LINCOLN PORTELA	PL	MG
113	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
114	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
115	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIS MIRANDA	DEM	DF
121	LUISA CANZIANI	PTB	PR

122	LUIZ LIMA	PSL	RJ
123	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
124	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
125	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
126	MANUEL MARCOS	PRB	AC
127	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
128	MARCELO NILO	PSB	BA
129	MARCELO RAMOS	PL	AM
130	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
131	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
132	MARCON	PT	RS
133	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
134	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
135	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
136	MARLON SANTOS	PDT	RS
137	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138	MAURO NAZIF	PSB	RO
139	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
140	MILTON VIEIRA	PRB	SP
141	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
142	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
143	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
144	NICOLETTI	PSL	RR
145	NILTO TATTO	PT	SP
146	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
147	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
152	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
153	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
154	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
155	PAULO GANIME	NOVO	RJ
156	PAULO GUEDES	PT	MG
157	PAULO RAMOS	PDT	RJ
158	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
159	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
160	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
161	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
162	PEDRO LUPION	DEM	PR
163	PEDRO PAULO	DEM	RJ
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
167	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
168	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
169	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
170	RAUL HENRY	MDB	PE

171	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
172	RENATA ABREU	PODE	SP
173	RICARDO IZAR	PP	SP
174	ROBERTO ALVES	PRB	SP
175	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
176	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
177	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
180	RUBENS OTONI	PT	GO
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
183	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
184	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
185	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
186	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
187	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
188	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
189	TABATA AMARAL	PDT	SP
190	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
191	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
192	TITO	AVANTE	BA
193	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
194	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
195	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
196	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
197	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
200	VERMELHO	PSD	PR
201	VICENTINHO	PT	SP
202	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
203	WALTER ALVES	MDB	RN
204	WELITON PRADO	PROS	MG
205	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
206	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
207	ZÉ CARLOS	PT	MA
208	ZÉ VITOR	PL	MG
209	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 ESPERIDIÃO AMIN
- 4 FLAVIO ARNS
- 5 IZALCI LUCAS
- 6 LASIER MARTINS

- 7 MARCIO BITTAR
- 8 PAULO ROCHA
- 9 RODRIGO PACHECO
- 10 STYVENSON VALENTIM
- 11 TELMÁRIO MOTA



Câmara dos Deputados

REQ 1.720/2019

Autor: Paulo Ganime

**Data da
Apresentação:** 12/06/2019

Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia - FPBioeconomia.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 25/06/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



27C389A844